



# ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Of. Autarquia nº 02/2023

Ivoti, 25 de Janeiro de 2023.

Ao

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Ivoti/RS

Senhora Marli Heinle Gehm

Em resposta ao ofício nº 10/2023 desta câmara, esclarecer o que segue.

O problema ocorrido nas contas de água, que ocasionou por vezes alguma confusão, já foi resolvido.

Ocorre que como verificamos abaixo, o exponencial utilizado no cálculo imprimia a fatura com a supressão da segunda casa após a vírgula.

Senão, vejamos:

Atual

Anterior

	2022/12	30 m3	32		2022/12	30 m3	32
Leitura Anterior	2022/11	20 m3	28		2022/11	20 m3	28
Leitura Atual	2022/10	24 m3	30		2022/10	24 m3	30
	2022/09	36 m3	32		2022/09	36 m3	32
	2022/08	29 m3	30		2022/08	29 m3	30
Data da Leitura Atual:	2022/07	22 m3	27		2022/07	22 m3	27
Número de dias	17/01/2023	DESCRICAO	ECON.	CONS	EXP	R\$ m3	TOTAL(R\$)
	29	A-RESIDENCIAL E	1 UN	1.06	26,55	26,55	
Consumo (m³)		1 m3 A 10 m3	1 UN	1.06	5,62	64,53	
Média mensal(m³)	30	ACIMA DE 10 m3	1 UN	20	1.06	6,38	152,73
	27						

  

	2022/12	30 m3	32		2022/12	30 m3	32
Leitura Anterior	2022/11	20 m3	28		2022/11	20 m3	28
Leitura Atual	2022/10	24 m3	30		2022/10	24 m3	30
	2022/09	36 m3	32		2022/09	36 m3	32
	2022/08	29 m3	30		2022/08	29 m3	30
Data da Leitura Atual:	2022/07	22 m3	27		2022/07	22 m3	27
Número de dias	17/01/2023	DESCRICAO	ECON.	CONS	EXP	R\$ m3	TOTA
	29	A-RESIDENCIAL E	1 UN	1.06	26,55	26,55	
Consumo (m³)		1 m3 A 10 m3	1 UN	1.06	5,62	64,53	
Média mensal(m³)	30	ACIMA DE 10 m3	1 UN	20	1.06	6,38	152,73
	27						

Podemos notar, no local dos primeiros colchetes o exponencial a ser calculado representado de forma correta, e no segundo colchete a forma que era impresso nas contas; muito embora o cálculo da conta estivesse correto, a impressão estava incompleta com a supressão de uma casa decimal, o que já foi ajustado.



# ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Detalhamos abaixo, a fórmula utilizada para o cálculo das contas da água, conforme disponível no sítio eletrônico da autarquia Água de Ivoti:

O preço básico para cada categoria é o valor de referência para cálculo do valor final do consumo, aplicando-se a Tabela dos Expoentes.

Fórmula: Se  $C \leq L \rightarrow \text{Valor à pagar} = SB + PB \times C$

Se  $C > L \rightarrow \text{Valor à pagar} = SB + (PB \times Ln) + [PE \times (C-L)n]$

Onde:

SB = Serviço Básico –

PB = Preço Básico da Categoria –

PE = Preço Base do Excedente –

C = Consumo em metro cúbico –

n = Índice retirado da Tabela de Exponencial (abaixo) –

L = Limite da categoria

O preço básico para cada categoria é o valor de referência para cálculo do valor final do consumo, aplicando-se a Tabela dos Expoentes abaixo

TABELA III										
TABELA EXPONENCIAL										
				1	2	3	4	5	6	7
		CONS. m <sup>3</sup>	FAIXA	RESIDENCIAL A	RESIDENCIAL B	COMERCIAL A	PÚBLICA	COMERCIAL B	OBRAS	INDUSTRIAL
0	20,001	0,00 a 20,00	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
20,01	25,001	20,01 a 25,00	2	1,00	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
25,01	30,001	25,01 a 30,00	3	1,00	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06
30,01	35,001	30,01 a 35,00	4	1,00	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07
35,01	40,001	35,01 a 40,00	5	1,00	1,08	1,08	1,08	1,08	1,08	1,08
40,01	45,001	40,01 a 45,00	6	1,00	1,09	1,09	1,09	1,09	1,09	1,09
45,01	50,001	45,01 a 50,00	7	1,00	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
50,01	75,001	50,01 a 75,00	8	1,00	1,11	1,11	1,11	1,11	1,11	1,11
75,01	2000	Mais de 75,01	9	1,00	1,12	1,12	1,12	1,12	1,12	1,12



# ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Na categoria Residencial A, cujo consumo exceder 10 m<sup>3</sup>, o Preço Base Excedente será calculado à R\$ 5,06 por m<sup>3</sup>.

Nas categorias Residencial B, Comercial A e Pública cujo consumo exceder 10 m<sup>3</sup> o Preço Base Excedente será calculado à R\$ 5,74 por m<sup>3</sup>.

Na categoria Comercial B, cujo consumo exceder 20 m<sup>3</sup>, o preço base excedente será calculado à R\$ 6,52 por m<sup>3</sup>.

Nas categorias industrial e obras, cujo consumo exceder 30 m<sup>3</sup>, o preço base excedente será calculado à R\$ 7,43 por m<sup>3</sup>.

Com os devidos esclarecimentos e a explicação do cálculo conforme deve ser aplicado, acreditamos ter esclarecido a questão, nos colocando à disposição para novos esclarecimentos que se fizeram necessários.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

---

Adriano Graeff

Diretor